



Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 344 Cep. 78.175-000 Poconé-MT Fone: 3345-1519
CNPJ nº 36.910.461/0001-49 e-mail: camarapoconemt@gmail.com

RESOLUÇÃO N° 365 DE 18 DE ABRIL DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA
RESOLUÇÃO N° 332 DE 14 DE MARÇO DE
2016, QUE TRATA DA REVERSÃO DE UM
LOTE DE TERRENO INCORPORADO AOS
BENS PATRIMONIAIS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, MUNICÍPIO DE
POCONÉ-MT.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU,
VEREADOR ITAMAR LOURENÇO DA SILVA, PRESIDENTE, PROMULGO A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 332 de 14 de março de 2016, que trata da reversão de lote de terreno localizado na Rua Antônio João, nesta cidade, com área total de 550,40m², com as seguintes metragens e confrontações: Frente, para o Oeste, medindo 16,00 metros, limitando-se com a Rua Antônio João de Arruda; Direita, para o Sul, medindo 34,00 metros, limitando-se com a propriedade de José Vicente Dorilêo; Esquerda, para o Norte, medindo 34,40 metros, limitando-se com a propriedade de Gonçalo Gomes de Arruda; e Fundos, para o Leste, medindo 16,00 metros, limitando-se com o terreno de Manoel Benedito da Silva Campos, adquirido por compra feita do Senhor Gustavo Arruda e sua mulher Maria Auxiliadora de Jesus Silva e Arruda, conforme Escritura Pública de 02 de abril de 2009, lavrada em Notas 114, Folhas 198/199V do Tabelião do 1º Ofício desta Comarca, para fins de incorporar aos bens patrimoniais do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Poconé/MT., 19 de abril de 2023.

Vereador Itamar Lourenço da Silva, PSB.
Presidente

Vereador Sérgio Paula Assunção, MDB.
1º Secretário